

Ciclos de Seminários Preparatórios para
o Acesso ao Mestrado / Doutorado em Educação

Área de: Inovação Pedagógica

Realização:



www.dh2assessoria.com.br

Em Convênio com a



DH2 Assessoria Educacional e Treinamento
A Máxima Eficiência em Assessoria Educacional

DH2 Assessoria Educacional e Treinamento LTDA.

A DH2 ASSESSORIA EDUCACIONAL E TREINAMENTO é uma empresa voltada à administração e à promoção de cursos, seminários e outros eventos, em parceria com universidades e outras instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais.

Em cooperação com universidades europeias, a DH2 Assessoria Educacional e Treinamento promove no Brasil, os Ciclos de Seminários Preparatórios para o Acesso a Mestrados e Doutorados daquelas universidades, cujo objetivo é o de conferir aos participantes, através de criteriosa seleção e programação, a preparação necessária à realização de trabalho científico independente e à melhor adequação aos níveis de exigência para a obtenção dos Graus de Mestre e de Doutor.

Cada Seminário tem a duração de 30 horas, durante um período de 18 meses. São realizados bimensalmente, em instalações da DH2 Assessoria Educacional e Treinamento, no Brasil, ou em instalações da universidade conveniada. O acesso dos participantes aos cursos de mestrado ou de doutorado das universidades conveniadas, dependerão:

- 1- da aceitação do Projeto de Dissertação ou de Tese, apresentado pelo participante à Universidade.
- 2- da concessão da equivalência, pela universidade, dos conteúdos dos seminários, à parte curricular do mestrado ou do doutorado.

A Universidade da Madeira - UMa

A UNIVERSIDADE DA MADEIRA (UMa) pretende ser um centro de criação, transmissão, crítica e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia ao serviço do homem, com escrupuloso respeito por todos os seus direitos fundamentais.

A UMa prossegue, entre outros, os fins seguintes:

- A formação humana, ao mais alto nível, nos seus aspectos cultural, científico, artístico, técnico e profissional;
- A realização da investigação fundamental, investigação aplicada e desenvolvimento experimental;
- O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congêneres nacionais e estrangeiras;
- A prestação de serviços à comunidade numa perspectiva de valorização recíproca, com especial atenção para a região em que se integra;

- A contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, nomeadamente os de expressão portuguesa e os dos países europeus.

A UMa desenvolve uma política de ensino e investigação que tem em conta as especificidades do meio em que se insere, colaborando na formulação de políticas de educação, ciência e cultura.

Princípios Orientadores

São princípios orientadores da UMa, os que se referem à solidariedade universitária, à liberdade académica, à pluralidade e livre expressão do pensamento, ao direito à informação, à gestão democrática e à participação de todos os corpos universitários na vida da instituição. Além disso, pretende estar aberta ao mundo contemporâneo, à cooperação entre os povos e à interação das culturas, no respeito pelos valores da independência, da tolerância e do diálogo.

A Ilha da Madeira



A ilha da Madeira, onde está localizada a Universidade da Madeira, possui 741 Km² de área (57 Km de comprimento e 22 Km de largura), dista 500 Km da costa africana e 1000 Km do continente português.

Localização da Universidade



A UMA situa-se na cidade do Funchal, possuindo o Edifício da Reitoria (no Colégio dos Jesuítas) e o Campus Universitário da Penteada (no Caminho da Penteada).



A Universidade da Madeira foi criada pelo Decreto-Lei nº 319-A/88, de 13 de Setembro de 1988, começando a ministrar o primeiro curso em 1988/89.

Fachada exterior do Edifício da Reitoria

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar



Pátio do Edifício da Reitoria



Os Arcos do Edifício da Reitoria

São órgãos de governo da UMA:

- a) A Assembléia da Universidade;
- b) O Reitor;
- c) O Senado Universitário;
- d) O Conselho Administrativo.

São órgãos científico-pedagógicos da UMA:

- a) O Conselho da Universidade;
- b) O Conselho de Investigação;
- c) O Conselho Pedagógico;
- d) O Conselho Consultivo.

A organização da UMA tem por base os Departamentos:

Arte e Design

Educação Física e Desporto

Biologia

Ciências da Educação

Ciências da Saúde

Estudos Anglísticos e Germanísticos

Estudos Romanísticos

Física

Gestão e Economia

Matemática e Engenharias

Psicologia e Estudos Humanísticos

Química

O Departamento de Ciências da Educação



Edifício da Penteada

O Departamento de Ciências da Educação (DCE), responsável pelos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação, funciona no Campus Universitário da Penteada, tal como as demais unidades orgânicas da Universidade.

O DCE está dotado de Regulamento próprio, aprovado por deliberação do Senado Universitário e publicado por Despacho n.º 581/2002, de 9 de Janeiro. De entre vários objectivos, compete ao DCE a organização de cursos de graduação (primeiro ciclo) e pós-graduação, bem como a realização de programas de investigação que conduzam à obtenção de graus e títulos académicos na área das Ciências da Educação (segundo e terceiro ciclo).

Tem os seguintes cursos adequados a Bolonha:

Graduação:

1º ciclo em Ciências da Educação, com *menores* em Educação Social e Educação Sênior; registro número R/B-AD-578/2007.

Educação Básica; aguardando registro.

Mestrado

2º ciclo em Ciências da Educação-Administração Educacional: registro número R/B-AD-584/2007.

2º ciclo em Ciências da Educação-Inovação Pedagógica: registro número R/B-AD-585/2007.

2º ciclo em Ciências da Educação-Supervisão Pedagógica: registro número R/B-AD-586/2007.

Doutorado

3º ciclo em Ciências da Educação, área de Currículo; registro número R/B-AD-942/2007

3º ciclo em Ciências da Educação, área de Inovação Pedagógica; registro número R/B-AD-943/2007

3º ciclo em Ciências da Educação, área de Psicologia da Educação; registro número R/B-AD-944/2007

Seminários Preparatórios para o Acesso ao Mestrado em Ciências da Educação da Universidade da Madeira (2º ciclo em Ciências da Educação - Inovação Pedagógica, adequado a Bolonha e registado na Direcção Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-585/2007)

Os Seminários Preparatórios para o Acesso ao Mestrado em Ciências da Educação constituem um curso livre organizado pela DH2 Assessoria Educacional e Treinamento, em cooperação com a Universidade da Madeira e professores de Universidades Brasileiras, cuja aprovação, nos termos definidos mais adiante, garante o acesso à matrícula no Mestrado da Universidade da Madeira, para a defesa de Dissertação.

Objetivo

Os Seminários Preparatórios visam conferir aos alunos brasileiros a preparação necessária à realização de trabalho científico independente e uma melhor adequação aos padrões de exigência da Universidade da Madeira. Poder-lhes-á ser atribuída equivalência à parte lectiva do Mestrado, desde que sejam preenchidas as condições exigidas pela Universidade da Madeira, relativamente aos conteúdos ministrados, ao perfil dos professores, à carga horária, à frequência e ao regime de avaliação.

Público-alvo dos Seminários Preparatórios para o Acesso ao Mestrado em Ciências da Educação

São admitidos à candidatura os titulares de uma graduação com duração mínima de 03 anos letivos (06 semestres), tendo preferência os que exercem funções docentes com graduação em Pedagogia ou habilitados com licenciaturas plenas.

Seleção e Seriação

São critérios de seleção e seriação dos candidatos:

1. **Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar da Graduação de Curso Superior de duração plena**, baseada em:
 - a) classificação da licenciatura ou classificação profissional;
 - b) participação em projetos de investigação ou inovação pedagógica;
 - c) experiência docente;
 - d) publicações e comunicações;

- e) funções desempenhadas na escola.
- f) participação em ações de formação;

2. Prova escrita;

3. Caso a Coordenação Científica da Universidade da Madeira entenda ser necessário, a administração do curso poderá realizar, individualmente, uma entrevista: o enfoque serão os dados do *Curriculum Vitae*, a justificativa da escolha deste Programa de Pós-Graduação e da linha de pesquisa, bem como a disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa, após o seu ingresso.

4. Das decisões sobre a seleção dos candidatos não cabe recurso.

Organização e Regime de funcionamento e frequência

1. Serão realizados 8 Seminários, com a duração de 30 horas cada um, a ter lugar no Brasil, ao longo de 18 meses.
2. Além dos Seminários referidos no número anterior, os candidatos freqüentarão um 9º Seminário, com duração de 30 horas, na Universidade da Madeira, durante o qual apresentação do plano de Dissertação.
3. A freqüência às aulas é obrigatória, devendo o aluno assegurar um mínimo de 75% de presenças, sem o que não poderá ser aprovado.
4. As faltas dadas por motivo de força maior, ou ao abrigo da lei, serão relevadas mediante comprovativo, entregue na DH2 Assessoria Educacional e Treinamento, no prazo de cinco dias após o regresso às aulas.
5. Dos atos administrativos que envolvam o Setor Acadêmico da UMA (matrículas, certidões, diplomas, etc.) são devidos emolumentos nos termos da lei.

Docência

Os Seminários constantes do plano curricular são leccionados apenas por Doutores.

Coordenador do Mestrado em Inovação Pedagógica:

Prof. Doutor Carlos Nogueira Fino

Plano de Dissertação

1. A Dissertação será orientada pelos professores que ministram as disciplinas de Mestrado ou por outros professores e investigadores doutorados, previamente aceites pela Comissão Científica do DCE da UMA.

2. Os orientadores das dissertações serão obrigatoriamente doutorados em Educação.
3. Poderá ser admitido o regime de co-orientação.
4. Os participantes admitidos terão de apresentar o tema e projeto de Dissertação, o nome e *curriculum vitae* do orientador e a declaração de aceitação deste, tendo em vista a aprovação do seu plano de dissertação pela Comissão Científica do DCE da UMa.
5. A partir da data da matrícula no Mestrado, o participante terá um prazo de 1 ano para requerer as respectivas provas.

Seminários Preparatórios para o Acesso ao Doutorado em Ciências da Educação da Universidade da Madeira (3º ciclo em Ciências da Educação - Inovação Pedagógica, adequado a Bolonha e registado na Direcção Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-943/2007)

Os Seminários Preparatórios para o Acesso ao Doutorado em Ciências da Educação constituem um curso livre organizado pela DH2 Assessoria Educacional e Treinamento, em cooperação com a Universidade da Madeira e professores de Universidades Brasileiras, tendo em vista o acesso a tese de Doutorado a defender publicamente na Universidade da Madeira.

A frequência com aproveitamento dos Seminários Preparatórios acima referidos equivale à prestação das provas complementares de Doutorado referidas no Regulamento de Doutorados da Universidade da Madeira.

Objetivo

Os Seminários Preparatórios visam conferir aos alunos brasileiros a preparação necessária à realização de trabalho científico independente e uma melhor adequação aos padrões de exigência da Universidade da Madeira. Poder-lhes-á ser atribuída equivalência à parte lectiva do Doutorado, desde que sejam preenchidas as condições exigidas pela Universidade da Madeira, relativamente aos conteúdos ministrados, ao perfil dos professores, à carga horária, à frequência e ao regime de avaliação.

Público-alvo dos Seminários Preparatórios para o Acesso ao Doutorado em Ciências da Educação

1. São admitidos à candidatura os titulares de um Mestrado.
2. A título excepcional poderão ser também admitidos os titulares de uma graduação em Educação (por exemplo, Educação de Infância, Ensino, Pedagogia, Licenciatura Plena, Educação Especial, Ciências da Educação, etc.), com a média final mínima de 9 (nove), numa escala de 0 a 10, desde que detenham currículo científico considerado relevante pela Comissão Científica do Departamento de Ciências da Educação.

Seleção e Seriação

São critérios de seleção e seriação dos candidatos:

1. Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar da Graduação de Curso Superior de duração plena, baseada em:

- a) classificação do Mestrado;
- b) classificação da licenciatura ou classificação profissional;
- c) participação em projetos de investigação;
- d) experiência docente;
- e) publicações e comunicações;
- f) funções desempenhadas na escola.
- g) participação em ações de formação;

2. Prova escrita;

3. Caso a Coordenação Científica da Universidade da Madeira entenda ser necessário, a administração do curso poderá realizar, individualmente, uma entrevista: o enfoque serão os dados do *Curriculum Vitae*, a justificativa da escolha deste Programa de Pós-Graduação e da linha de pesquisa, bem como a disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa, após o seu ingresso.

4. Das decisões sobre a seleção dos candidatos não cabe recurso.

Organização e Regime de funcionamento e frequência

- 1. Serão realizados 6 Seminários, com a duração de 30 horas cada um, a ter lugar no Brasil, ao longo de 18 meses.
- 2. Além dos Seminários referidos no número anterior, os candidatos frequentarão um 7º Seminário, com duração de 30 horas, na Universidade da Madeira, durante o qual apresentarão o plano de Tese.
- 3. A frequência às aulas é obrigatória, devendo o aluno assegurar um mínimo de 75% de presenças, sem o que não poderá ser aprovado.
- 4. As faltas dadas por motivo de força maior, ou ao abrigo da lei, serão relevadas mediante comprovativo, entregue na DH2 Assessoria Educacional e Treinamento, no prazo de cinco dias após o regresso às aulas.
- 5. Dos atos administrativos que envolvam o Sector Acadêmico da UMa (matrículas, certidões, diplomas, registros, etc.) são devidos emolumentos nos termos da lei.

Coordenador do Doutorado em Inovação Pedagógica:

Prof. Doutor Carlos Nogueira Fino

Plano de Tese

1. A Tese será orientada pelos professores dos Seminários ou por outros professores e investigadores, previamente aprovados pela Comissão Científica do DCE da UMa.
2. Os orientadores das teses serão obrigatoriamente doutorados em Educação.
3. A comissão científica do DCE da UMa indicará um co-orientador para cada candidato, cuja missão é garantir que a investigação decorrerá de acordo com as linhas de pesquisa da especialidade do doutorado
4. Os participantes admitidos deverão entregar o plano de investigação, com indicação dos seus fundamentos científicos, metodologia a utilizar e objectivos a alcançar e apresentar o nome e *curriculum vitae* do orientador ou orientadores propostos (salvo se o candidato se apresentar sob sua exclusiva responsabilidade) e a declaração de aceitação do orientador ou orientadores, tendo em vista a aprovação do seu plano de Tese pela Comissão Científica do DCE da UMa.
5. Admitido a doutorado, o participante terá um prazo de 5 anos para requerer a sua admissão a provas de doutorado. Este requerimento não pode ser apresentado antes de 2 anos sobre a data de admissão do participante a doutorado.

Registo do tema e do plano de Tese

1. No ato da matrícula, o doutorando procede ao registo da Tese e do respectivo plano nos serviços competentes da UMa, a fim de consagrar a iniciativa e a propriedade intelectual dos respectivos conteúdos a seu favor.
2. O registo caduca se, nos cinco anos subseqüentes ao registo, a Tese não tiver sido entregue.

Sinopses dos Seminários de Acesso ao Mestrado

Tecnologia e Pedagogia Construtivista	Paradigma (fabril) e mudança de paradigma; Incorporação de tecnologia na escola (mais do mesmo ou ferramenta de mudança?); Invariante cultural e resistência à mudança; Instrucionismo (Pressey e Skinner); Construtivismo e construcionismo (Piaget e Papert); Vygotsky e a Teoria histórico-cultural da actividade; Sistemas de aprendizagem colaborativa; A deslocalização do saber e o aluno enquanto aprendiz autônomo; O currículo como constrangimento; Conceito de inovação pedagógica.
<i>Scenario Planning</i> em Educação	Escola como produto da modernidade; Mal-estar da escola moderna; Desafios da pós-modernidade; Complexidade, relatividade, incerteza e indeterminação; A orientação prospectiva no desenho de políticas educativas; Futuro especificado ou não especificado; Dinâmicas de futuro, no momento atual; Técnica de <i>Scenario writing</i> . Cenários de futuro; <i>Scenario Planning</i> e inovação pedagógica.
Paradigmas Educativos	Noção de paradigma; Os sentidos do conceito de paradigma em T. S. Kuhn; Paradigmas socioculturais: Industrial, existencial, da dialética social, simbiosinérgico; Paradigmas educacionais: Racional, tecnológico, humanista, sociointeraccional, inventivo.

<p>Sociologia da Educação</p>	<p>A escola como uma organização socialmente construída;</p> <p>Lógicas de interação entre os atores (da escola) e os seus contextos sistêmicos;</p> <p>Culturas organizacionais diferenciadas;</p> <p>A escola como construção política, social e cultural;</p> <p>Paradigmas da sociologia da educação e respectivos teóricos;</p> <p>Problemas que afetam os sistemas educativos;</p> <p>Desigualdades que emergem da diversidade das instituições, dos contextos e dos atores.</p> <p>Quadro teórico e conceptual de referência da sociologia da educação;</p> <p>Sociologia da educação e inovação pedagógica.</p>
<p>Correntes Críticas do Currículo</p>	<p>Professor profissional reflexivo e crítico, requisito para a inovação pedagógica;</p> <p>Ideologia e “aparelhos ideológicos” do Estado (Althusser);</p> <p>Reprodução social, capital cultural e violência simbólica (Bourdieu e Passeron);</p> <p>Papéis de submissão e dominação (Bowles e Gintis);</p> <p>Educação problematizadora e libertação do oprimido (Freire);</p> <p>Nova Sociologia da Educação;</p> <p>Reconceptualização curricular;</p> <p>Relação entre currículo e poder, ideologia e cultura (Apple e Giroux);</p>
<p>Pensamento Pedagógico Contemporâneo</p>	<p>Pensadores seminais do século XX:</p> <p>Maria Montessori;</p> <p>Francisco Ferrer;</p> <p>John Dewey;</p> <p>Célestin Freinet;</p> <p>Alexander S. Neil;</p> <p>Antón S. Makarenko;</p>

	<p>Jean Piaget; Carl Rogers; Paulo Freire; Jerome Bruner; Lawrence Stenhouse Seymour Papert.</p>
Investigação em Educação	<p>Especificidade da educação enquanto campo de investigação; Investigação qualitativa; Investigação etnográfica em Educação; Escola de Chicago e o interaccionismo simbólico; Fenomenologia sociológica, análise institucional e etnometodologia; Ethnographie de L'École, segundo Lapassade; Implicação do investigador; <i>Fieldwork</i> e observação participante; Descrever, compreender e agir; Investigação-ação; Investigação etnográfica e inovação pedagógica.</p>
Construção e Avaliação de <i>Software</i> Educativo	<p>Software e software “educativo”; Tipos de software “educativo”; Software e contexto educativo; Epistemologia da avaliação de software “educativo”; Critérios e instrumentos de avaliação de software “educativo”; Software “educativo” e inovação pedagógica.</p>

Sinopses dos Seminários de Acesso ao Doutorado

<p>TIC e Inovação (a “galáxia” da aprendizagem)</p>	<p>Conceito de inovação pedagógica; Paradigma e mudança de paradigma; Paradigma fabril e causas da sua obsolescência; Invariante cultural e resistência à mudança; TIC na educação; TIC e o instrucionismo (Pressey e Skinner); TIC e o construtivismo / construcionismo (Piaget e Papert); TIC e a teoria histórico-cultural da atividade de Vygotsky; TIC e a deslocalização da informação; TIC e aprendizagem; E-learning; TIC e aprendizagem colaborativa; TIC e o currículo.</p>
<p>Políticas Educativas</p>	<p>Políticas educativas locais, regionais, nacionais e supranacionais: centralização ou descentralização; Níveis e contextos de decisão político-educacional; Técnicas de análise de políticas educativas; Uma técnica de construção de políticas educativas: a técnica de Scenario Planning; Os desafios da pós-modernidade: complexidade, relatividade, incerteza e indeterminação; Dinâmica política e abertura da educação; Margem de liberdade e participação; Flexibilidade e formalização; Justificação da acção educativa: Que cidadão? Que sociedade? Que cultura?</p>
<p>Tecnologia Educativa (a “galáxia” do ensino)</p>	<p>Conceito de tecnologia educativa; Tecnologia educativa como comunicação; Ensino, educação, comunicação; O processo de comunicação; Comunicação educativa; Mediação pedagógica;</p>

	<p>A linguagem total; Os meios educativos; Meios audiovisuais; Meio como contexto da ação educativa; Marshall Mc Luhan: conceitos básicos e sua repercussão na educação. A linguagem; A imagem; O som; Cinema, televisão e vídeo e a sua utilização didática. As TIC e a didática; Ensino a Distância (EAD).</p>
<p>Teoria do Currículo</p>	<p>Aprendizagem espontânea e aprendizagem organizada: a intervenção pedagógica; Definições e dimensões de currículo. Etapas na construção do currículo; Evolução dos modelos curriculares; Modelos clássicos (escola tradicional e escola nova); Modelos tecnológicos e sua obsessão pelos objectivos, com a PPO: o estruturalismo curricular; Modelos sistémicos e complexos; Teorias curriculares críticas e pós-críticas; Currículo e poder; Currículo e ideologia; Currículo e cultura;</p>
<p>Investigação em Educação</p>	<p>Investigação em educação e profissionalidade docente; A educação como campo do conhecimento; O(s) método(s) das ciências: indução/ dedução, método indutivo-experimental, método hipotético-dedutivo, modelo hermenêutico, o anarquismo epistemológico, a refutabilidade e a falsificabilidade e a emergência paradigmática; Investigação quantitativa:</p>

	<p>Correlação, inferência estatística, testes de hipóteses, validade e fiabilidade dos instrumentos de investigação, características da investigação experimental e validade dos procedimentos de investigação (interna e externa);</p> <p>Investigação qualitativa:</p> <p>Tradição e fundamentos, investigação naturalista, trabalho de campo, interpretação, estudos de caso, indução analítica, método comparativo constante e investigação-acção;</p> <p>Investigação etnográfica em educação:</p> <p>A implicação e a subjetividade;</p> <p>Ethnographie de L'École, segundo Lapassade;</p> <p>Investigação etnográfica e inovação pedagógica.</p>
<p>Epistemologia da Avaliação de <i>Software</i> Educativo</p>	<p>Software e software “educativo”;</p> <p>Tipos de software “educativo”;</p> <p>Software e contexto educativo;</p> <p>Base epistemológica da avaliação de software “educativo”;</p> <p>Critérios e instrumentos de avaliação de software “educativo”;</p> <p>Software “educativo” e inovação pedagógica.</p>

Linhas de pesquisa do Mestrado /Doutorado em Educação, Inovação Pedagógica

As dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, que vierem a ser elaboradas neste âmbito e na seqüência dos ciclos de Seminários, deverão respeitar obrigatoriamente as seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa em inovação pedagógica:

Estudos tendentes à compreensão dos motivos de desadequação da escola ou dos sistemas escolares face às necessidades (atuais) de desenvolvimento cultural, econômico e social;

Estudos sobre experiências (pedagógicas) destinadas à reconciliação da escola ou dos sistemas educativos com as necessidades de desenvolvimento cultural, econômico e social;

Estudos sobre invariantes culturais que dificultam ou obstam à inovação pedagógica;

Estudos sobre fixações em paradigmas ancorados no passado;

Estudos sobre mudanças paradigmáticas locais;

Estudos prospectivos sobre educação.

Linha de pesquisa em etnografia da educação:

Estudos tendentes à compreensão e interpretação dos fenômenos educativos, mediante imersão na cultura local;

Estudos que entendem as turmas e as escolas como entidades culturais autônomas e diferenciadas;

Estudos que incidem sobre relações entre escola e comunidade envolvente e que implicam observação participante;

Estudos que assumem a subjetividade do investigador como ferramenta de pesquisa;

Estudos tendentes à consolidação epistemológica da etnografia da educação enquanto método de pesquisa.

Regime de Avaliação dos Ciclos de Seminários de Acesso (Mestrado e Doutorado)

1. No final de cada Seminário, os alunos terão de prestar uma das provas seguintes, de acordo com a indicação do professor:
 - a) responder a uma prova de frequência, na forma de questionário, presencialmente, nas duas últimas horas de cada Seminário;
 - b) responder a uma prova de frequência, em dia indicado pelo professor, na forma de questionário disponibilizado na homepage da DH2, Assessoria Educacional e Treinamento, tendo os alunos 24 horas para submeterem as respostas por e-mail ao professor;
 - c) redigir uma síntese pessoal da matéria trabalhada e enviá-la ao professor até 30 dias depois do final do Seminário;
 - d) desenvolver um tema indicado pelo professor e enviá-lo até 30 dias depois do final do Seminário;
 - e) redigir uma recensão (crítica) sobre uma obra (livro) de referência, indicada pelo professor, e enviá-la até 30 dias depois do final do Seminário;
2. **Mestrado:** As provas referidas nas alíneas c), d) e e) do ponto 1 devem ter a extensão de 5 (cinco) páginas A4, a um espaço e meio, Times 12 e margens normais (3 cm à direita e à esquerda e 2,5 cm em cima e em baixo) excluindo capa, resumo, índice e referências bibliográficas;
Doutorado: As provas referidas nas alíneas c), d) e e) devem ter a extensão mínima de 10 (dez) páginas e máxima de 15 (quinze) páginas A4, a um espaço e meio, Times 12 e margens normais (3 cm à direita e à esquerda e 2,5 cm em cima e em baixo), excluindo capa, resumo, índice e referências bibliográficas;
3. A avaliação no final de cada Seminário é expressa quantitativamente (*escala de 0 a 20*), devendo o professor comunicar aos alunos a sua impressão sobre o questionário ou tema desenvolvido e sugerir reformulações, se for o caso;
4. A avaliação final do ciclo de Seminários é da responsabilidade de um júri (banca), composto pelo coordenador científico da UMA, que preside e tem voto de qualidade, e por mais 2 professores, dos quais um doutor da UMA e um doutor brasileiro, todos docentes do ciclo de Seminários;
5. O júri (banca) reúne de 60 a 90 dias após a realização do último seminário para a avaliação final;
6. Têm acesso à avaliação final os alunos que tenham sido aprovados em todos os seminários;
7. A discussão do júri (banca) incide sobre uma versão preliminar do projeto de pesquisa, elaborada pelo aluno, de acordo com o conteúdo e orientação dos seminários, e entregue em formato digital (*Microsoft Word*) com uma antecedência mínima de 30 dias;
8. As versões preliminares dos projetos deverão apresentar uma revisão consistente da literatura pertinente, quer no que diz respeito ao tema, quer à metodologia, e incluir referências bibliográficas (fontes fidedignas) adequadas e atuais;

9. A admissão à fase da dissertação (mestrado), ou da tese (doutorado), mediante matrícula na UMa, é garantida, após a aprovação definitiva do projeto, mediante concessão de equivalência entre a totalidade dos Seminários, realizados no Brasil, e as disciplinas que compõem a parte curricular do Curso;
10. A aprovação definitiva dos projetos finais de dissertação ou tese é da competência do órgão competente do Departamento de Ciências da Educação da Universidade da Madeira;
11. Qualquer plágio detectado durante a fase dos seminários ou durante a fase de projeto, antes ou depois da banca examinadora, terá obrigatoriamente uma das seguintes consequências descritas nos pontos seguintes:
12. Fase de seminários: reprovação no seminário com nota zero e obrigatoriedade de repetição da avaliação, mediante pagamento prévio de uma mensalidade extra;
13. Fase de projeto: imediata reprovação no ciclo de seminários e impossibilidade de matrícula na UMa..

AMPARO LEGAL

Regulamentação dos Ciclos de Seminários Preparatórios para o Acesso ao Mestrado e ao Doutorado da Universidade da Madeira de Portugal.

O Ciclo de Seminários de Acesso ao Mestrado e ao Doutorado em Educação – Inovação Pedagógica, da Universidade da Madeira – UMa., de Portugal, é um dos requisitos exigidos pela própria Universidade, que tem no Brasil como entidade gestora, a DH2 ASSESASORIA EDUCACIONAL E TREINAMENTOS LTDA.

A. FUNDAMENTOS LEGAIS.

Os Seminários de Acesso ao Mestrado e ao Doutorado em Educação – Inovação Pedagógica, da Universidade da Madeira-UMa., tem por fundamentos legais,

- (a) **O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** assinado pela Universidade da Madeira – UMa., representada pelo seu Reitor, o Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, e pela DH2 ASSESSORIA EDUCACIONAL E TREINAMENTOS LTDA., representada pela sua administradora, DIONE HELENA DIAS BARBOSA, a primeira constituindo a segunda, sua legítima representante no Brasil para prestar os serviços de promoção, coordenação e logística dos Ciclos de Seminários Preparatórios para o Acesso ao Mestrado e Doutorado da UMa., na área de Educação, Inovação Pedagógica;
- (b) **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**: art. 205; art. 206, II e III, e, art. 209, I e II;
- (c) **O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO** (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002): arts. 104, I, II e III; 113; 185; 421, 422, 425; 427; 476; e, 477.
- (d) **A LEI DE DIRETRIZES E BASES - LDB**, arts. 44, III; e, 48, parágrafo 3º;
- (e) **O DECRETO Nº 3.927, de 19 de setembro de 2001**, publicado no D.O.U., de 20.09.2001 (PROMULGAÇÃO DO TRATADO DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E CONSULTA, ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA PORTUGUESA, CELEBRADO EM PORTO SEGURO EM 22 DE ABRIL DE 2000, APROVADO POR MEIO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 30 DE MAIO DE 2001) – arts. 39 e 42;
- (f) **O PARECER Nº 199/2002 – CNE/CES**, aprovado em 05/06/2002 (APLICAÇÃO DO TRATADO DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E CONSULTA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA PORTUGUESA).
- (g) **O DCE da Universidade da Madeira** que é dotado de Regulamento próprio, aprovado por deliberação do Senado Universitário e publicado por Despacho n.º 581/2002, de 9 de Janeiro. Dentre vários Objetivos, compete ao DCE a organização de cursos de graduação (primeiro ciclo) e pós-graduação, bem como a realização de programas de investigação que conduzam à obtenção de graus e títulos acadêmicos na área das Ciências da Educação (segundo e terceiro ciclo).

Tendo os seguintes cursos adequados a Bolonha:

Graduação:

1º ciclo em Ciências da Educação, com *menores* em Educação Social e Educação Sênior; registro número R/B-AD-578/2007.

Educação Básica; aguardando registro.

Mestrado

2º ciclo em Ciências da Educação-Administração Educacional: registro número R/B-AD-584/2007.

2º ciclo em Ciências da Educação-Inovação Pedagógica: registro número R/B-AD-585/2007.

2º ciclo em Ciências da Educação-Supervisão Pedagógica: registro número R/B-AD-586/2007.

Doutorado

3º ciclo em Ciências da Educação, área de Currículo; registro número R/B-AD-942/2007

3º ciclo em Ciências da Educação, área de Inovação Pedagógica; registro número R/B-AD-943/2007

3º ciclo em Ciências da Educação, área de Psicologia da Educação; registro número R/B-AD-944/2007

B. MODO COMO SE PROCESSA O CICLO DE SEMINÁRIOS E OS SEUS SUCEDÂNEOS.

A DH2 na condição de única entidade legitimada no Brasil pela UMa., para prestar serviços educacionais quanto à promoção, coordenação e logística do Ciclo de Seminários Preparatórios para o Acesso ao **MESTRADO e DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**, no período de atividades acadêmicas, em estrito cumprimento ao **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**, pactuado com a Universidade da Madeira – UMa., com sede no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, Funchal - Portugal, promove o Ciclo de Seminários Preparatórios de Acesso ao Mestrado e Doutorado – mestrados e Doutorados e/ou cursos profissionais, estágios e outras ações de formação, conforme seja a opção de matrícula do(a) aluno(a), ministrado por professores Doutores portugueses e brasileiros, com duração de 18 (dezoito) meses, composto por 09(nove) seminários para o Acesso ao Mestrado e de 07 (sete) seminários para o Acesso ao Doutorado, de 30h (trinta horas) cada.

- I- Para a obtenção dos créditos necessários são indispensáveis ao ingresso no Mestrado ou Doutorado da Universidade da Madeira – UMa, que o(a) Candidato(a),

além da frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) aos Seminários, presente, dentro dos prazos estipulados, os trabalhos científicos exigidos e obtenha, como avaliação mínima, a média de 14 (quatorze) valores para o mestrado, e, 16 (dezesesseis) valores para o doutorado, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.

- II- Após a conclusão dos Seminários, a apuração dos índices de frequência e concluído o Regime de Avaliação dos Ciclos de Seminários, o(a) Candidato(a) deverá apresentar um Plano de Tese ou Dissertação, com a finalidade de submeter-se ao processo de admissão no Mestrado ou Doutorado, após a aprovação nos oito Seminários, no caso do Mestrado, ou nos 6 seminário, no caso do Doutorado, todos realizados no Brasil no regime presencial
- III- O(a) Candidato(a) terá que observar e cumprir os prazos fixados para a entrega dos trabalhos científicos, condição indispensável à sua avaliação.
- IV- O prazo de 18 (dezoito) meses poderá, eventualmente, ser prorrogado por iniciativa da **DH2** e com a comunicação das razões da prorrogação ao(à) Candidato(a), e não poderá exceder o limite de 04 (quatro) meses.
- V- A matrícula, dos candidatos, na DH2 será renovada ao final de cada período de 06 (seis) meses, sem qualquer custo adicional.
- VI- Os Seminários serão ministrados nas salas de aula de Universidades e Instituições de Ensino Superior - IES brasileiras ou em outros locais que a “**DH2**” venha a orientar, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica, exigidos no momento oportuno.
- VII- O(a) Candidato(a) ao final do Ciclo dos Seminários deverá elaborar um Plano de Tese ou Dissertação, que após ser aprovado pela Banca de Qualificação, instalada no Brasil, deverá ser apresentado ao Conselho Científico da Universidade da Madeira, em Portugal, cuja aprovação implicará na matrícula do(a) Candidato(a) na Universidade da Madeira.
- VIII- O(A) Candidato(a) que tiver concluído os ciclos de seminários com média mínima 14 (quatorze) ou 16 (dezesesseis) valores, respectivamente para o mestrado e Doutorado, e, tiver submetido à comissão científica do Departamento de Ciências da Educação da UMa, um projeto de investigação, orientado por um doutor em

educação, e que tenha sido aprovado obterá a sua matrícula, no mestrado ou no Doutorado, conforme o caso, na UMa.

- IX- O(a) Candidato(a), uma vez admitido(a) no Mestrado ou Doutorado, a matrícula será feita na própria Universidade da Madeira, de acordo com o Regimento Interno daquela Universidade.
- X- Caberá à Universidade da Madeira, através da Comissão Científica do Departamento de Ciências da Educação, a responsabilidade pela aferição do desenvolvimento do projeto do aluno e da supervisão da orientação científica prestada pelo professor – orientador para a preparação e discussão da Dissertação ou Tese conducente ao Grau de Mestrado ou Doutorado.
- XI- O(A) Candidato(a) contará com a representação da “DH 2”, no exterior, no que pertine às matrículas e rematrículas; selagem de documentos nos Consulados do Brasil na Europa, e outros que se tornem necessários também, em Portugal, sendo, no entanto, da responsabilidade do (a) Candidato (a), arcar com o ônus das diversas taxas e outras despesas, inerentes a esses atos, no momento oportuno.
- XII- A “DH2”, representará ainda o(a) Candidato(a) no exterior, notadamente na organização das Bancas Examinadoras de Defesa da sua Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, a realizar-se na sede da Universidade da Madeira, em Funchal-Portugal.

C. DO REGISTRO DOS DIPLOMAS.

- I- A “DH2” prestará assessoria ao(à) Candidato(a) no processo de registro dos diplomas, nos termos dos arts. 39 a 42, do Decreto nº 3.927, de 19/09/2001 – reconhecimento mediante registro por qualquer Universidade brasileira, com dispensa do regime de revalidação previsto no art. 48, da LDB, nos termos do Parecer do CNE nº 199/2002, de 05 de julho de 2002, com a indicação das Universidades que podem reconhecer os diplomas, com assessoria do seu Departamento Jurídico.

D. ESCLARECIMENTOS LEGAIS QUANTO AO REGISTRO DOS DIPLOMAS.p

- I- Nesse sentido temos a considerar o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro, em 22 de abril de 2000, aprovado por Decreto Legislativo,

transformado em Lei, o Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, publicado no DOU de 20 de setembro de 2001. O Parecer nº CNE/CES 199/2002, no sub-item “2.2.1”, demonstrou que em razão do Decreto 3.927/2001, os graus ou títulos obtidos em Portugal não incide mais o regime de revalidação previsto no art. 48 da LDB, que foi objeto da Resolução CES Nº 1, de 2002, que decidiu que “a revalidação é dispensável nos casos previstos em acordo cultural entre o Brasil e o país de origem do diploma, substituindo, porém, a obrigatoriedade de registro”, o que significa reconhecimento, que pode ser dado por qualquer universidade brasileira, pública federal, pública estadual, pública municipal ou privada a graus e títulos obtidos em Portugal, nos termos do art. 40, do Decreto Nº 3.927/2001.

- II- Poder-se-ia argumentar que as Universidades brasileiras receiam dar o registro para não ficarem comprometidas com diplomas com os quais não ingeriram no cumprimento dos requisitos pelos alunos, como também é a determinação do CES. É então de se responder que a concessão do registro não se trata de uma faculdade das Universidades, e no momento que a Universidade venha a negar o registro, terá que fazê-lo de forma bem fundamentada. A veracidade desta afirmação tem base na Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, no § 2º, do art. 4º, que reza: “A universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de reconhecimento no prazo de 6(seis) meses da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado com a justificativa cabível”.
- III- Caso a Universidade eleita para fazer o registro, se negue de forma fundamentada a dar o reconhecimento, ainda cabe recurso da decisão para a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, nos termos do § 3º, do mesmo dispositivo de lei.
- IV- Poder-se-ia ainda argumentar que apesar dessas leis o CES não daria o registro. No entanto, não cabe ao CES dar o reconhecimento do diploma, mas tão somente às Universidades brasileiras. Em dúvida da Universidade eleita para dar o registro, quanto ao preenchimento dos requisitos para o reconhecimento dos diplomas, a mesma deve se socorrer de parecer de instituições de ensino especializadas na área de conhecimento na qual foi obtido o título, mas a lei, o § 1º, do Art. 4º, da Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 não cogita sequer de parecer do CES.

- V- É ainda de se informar que a Universidade da Madeira – UMa., firmou convênio de Cooperação Acadêmica com duas Universidades estaduais brasileiras, a do Rio de Janeiro, e a de Pernambuco – UPE, e com uma Universidade Federal (UFBA), este último pode propiciar nos reconhecimentos/registros dos Diplomas dos alunos brasileiros da Universidade da Madeira – UMa.

Atenciosamente,

VICTOR EMMANUEL B. DE SOUZA

Advogado – OAB/PE 6653-D. / Assessor Jurídico da DH2.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

❖ Documentos necessários para inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (em 2 vias) e assinado, disponível na internet (www.dh2assessoria.com.br);
- 02 duas fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- 02 cópias **autenticadas** do RG e CPF;
- 02 cópias da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio;
- 02 cópias do comprovante de residência (atualizado)
- 02 cópias do título de eleitor com comprovante da última eleição;
- 02 cópias do certificado de quitação com o serviço militar;
- 02 cópias **autenticadas do diploma**, devidamente registrado em órgão competente, **ou certificado** de conclusão da graduação;
- 02 cópias **autenticadas** do histórico escolar; (Graduação).
- 02 cópias **autenticadas** do diploma de mestrado (apenas para candidatos ao doutorado)
- 02 cartas de recomendação;
- requerimento justificando o interesse pelo curso e a pela linha de pesquisa;

- *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPQ (www.cnpq.br - Plataforma *Lattes*), devendo o candidato anexar a documentação pertinente;
- cópia do comprovante da inscrição;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (Acesso ao Mestrado) e 250,00 (Acesso ao Doutorado).

OBS:a) As documentações enviadas pelos correios deverão ser expedidas em envelope lacrado e sobrescritado com identificação nominal do candidato; b) no ato da inscrição, a Secretaria da DH2 Assessoria não fará a verificação dos documentos entregues, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento; c) A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição que não será homologada.

❖ **Investimentos:**

Ciclo de Seminários Preparatórios para o Acesso ao Mestrado

Taxa de Inscrição – R\$ 150,00

Matricula – R\$ 550,00

30 (Trinta) mensalidades no valor de R\$ 550,00

Ciclo de Seminários Preparatórios para o Acesso ao Doutorado

Taxa de Inscrição – R\$ 250,00

Matricula – R\$ 750,00

36 (Trinta e Seis) mensalidades no valor de R\$ 750,00

(*) As despesas das duas viagens internacionais (Funchal/Portugal) referentes à apresentação do Projeto de Pesquisa e Defesa Pública da Dissertação serão de responsabilidade financeira do aluno. O pagamento dos honorários do orientador (fase II – pesquisa) também é de responsabilidade do aluno, mas como este pagamento pode ser por grupos de orientandos, esse valor fica numa média de R\$ 1.500,00 por aluno (pagamento parcelado em até 5 vezes).

❖ **Contatos:**

DH2 Assessoria Educacional e Treinamento Ltda.

UNIDADE Recife

Rua Djalma Farias, 250, Torreão – Recife / PE

Fones: (81) 3427.1099 / 3241.2414 / 9299.6908

E-mail: contato@dh2assessoria.com.br ; academicorecife@dh2assessoria.com.br

UNIDADE Fortaleza

Av. Barão de Studart, 2360, Sala 206

Empresarial Torre Quixadá,

Aldeota - Fortaleza/CE

Fones: (85) 3087.8936 / 3246.0356 / 8730.1512 / 8730.1555

E-mail: dh2fortaleza@dh2assessoria.com.br

Acesse já nosso SITE: www.dh2assessoria.com.br